



GESTÃO DE METAS

META 9 DE 2020 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Plano de Ação

1. Escopo ou finalidade do projeto

Este plano de ação busca promover atividades e desenvolver instrumentos capazes de auxiliarem na consecução da Meta 9/2020, quanto a redução do acervo de processos relacionados às Tabelas Processuais Unificadas vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS.

Meta 9/2020: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Id	Pergunta	Período
P9.1	Número do ODS escolhido pelo o tribunal.	Única
P9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido	Única
P9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	Trimestral
P9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	Trimestral
P9.5	Percentual de execução da ação planejada.	Trimestral

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Percentual de cumprimento da meta = $(P9.3 \times 25 + P9.4 \times 25 + (P9.5/100) \times 50)$

Onde:

P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);

P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;

As perguntas P9.1 e P9.2 não serão vinculadas a fórmula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos -
COGES

2. Alinhamento estratégico

Macrodesafio: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. (PE 2015/2020)

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. (PE 2015/2020).

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE. (PE 2021/2026).

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. (PE 2021/2026).

3. Clientes do projeto

Tribunal de Justiça, Comarcas e Unidades Judiciárias do Poder Judiciário Tocantinense.

4. Premissas

Para fins dessa meta, o tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar na tabela em anexo “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” quais são os três assuntos mais demandados (acervo) no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado a prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo.

5. Justificativa

Trata-se de Meta Nacional para 2020, aplicável ao Poder Judiciário com observância das respectivas classes processuais que tenham alinhamento com o ODS selecionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos -
COGES

O plano de ação proposto visa dar suporte ao gestor da meta na identificação e monitoramento dos processos que poderão ser impulsionados

A observância da metodologia sugerida neste plano promoverá o gerenciamento do cumprimento da meta, implementando o cumprimento da meta.

6. Indicadores e metas do projeto

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:	ODS SELECIONADO	ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
	OBJETIVO	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
LINHA DE BASE:	ASSUNTO SELECIONADO	11823 - Reserva Legal
META: 2020	Atingir 70% das ações programadas no plano de ação	

INDICADOR DE ESFORÇO DO PROJETO:	Acompanhamento do Plano de Trabalho - Girar PDCA
LINHA DE BASE:	ND
META: 2020	Concluir o Plano até 31.12.20

7. Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área intervenient e	Realizado
	Início	Término		
DESJUDICIALIZAÇÃO DE LITÍGIOS				

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos -
COGES

Marco 1: SELECIONAR O ODS 1.1 – Consumo e Produção Responsáveis 1.1.1 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	09.03.20	09.03.20	- GESTOR - COGES	SIM
Marco 2: IDENTIFICAR ASSUNTOS 2.1 – 1º Assunto: 11823 - Reserva Legal 2.2 – 2º Assunto: 11828 - Área de Preservação Permanente 2.3 – 3º Assunto: 11824 - Recursos Hídricos	13.03.20	13.03.20	- GESTOR - NUPARA	SIM
Marco 3: SELECIONAR ASSUNTO 3.1 - Assunto: 11823 - Reserva Legal	17.03.20	17.03.20	- GESTOR - COGES	SIM
Marco 4: LEVANTAR ACERVO POR COMARCA/ VARA 4.1 - Metodologia a) Analisar processos distribuídos e não julgados; b) Determinar cumprimento de atos necessários; c) Sentenciar processos conclusos. d) Sentenciar e baixar processos que permitam este procedimento (ex. sem resolução de mérito, prescrição, perda de objeto, etc).	17.03.20	17.03.20	- GESTOR - NUPARA - COMARCA - VARA	SIM
Marco 5: IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÃO 5.1- Oficiar Unidades Judiciárias. 5.2 – Estimular as Unidades Judiciárias a impulsionar os processos.	Até 31.12.2020		- GESTOR	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos -
COGES

5.3 - Acompanhar andamento processual até julgamento e baixa				
Marco 6: MONITORAR O PLANO DE AÇÃO 6.1 - Elaborar relatório de dificuldades, pontos de melhorias e resultados – CNJ	01.01.21	31.01.21	- GESTOR	
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS				Realizado
Marco 1: FORMAR REDE DE GOVERNANÇA 1.1 – Celebrar termos cooperação: 1.1.1 – Ministério Público 1.1.2 – Estado do Tocantins/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/NATURATINS 1.1.3 – OAB Seção Tocantins. 1.1.4 – CREA – Conselho Regional de Engenharia	01.01.20	30.04.20	- GESTOR - PRESI - COGES	
Marco 2: DISSEMINAR A CULTURA DA MEDIAÇÃO E OU CONCILIAÇÃO EM MATÉRIA AMBIENTAL.	30.04.20	30.05.20	- GESTOR - CECOM - ESMAT	
Marco 3: QUALIFICAR MEDIADORES, CONCILIADORES E MAGISTRADOS PARA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS AMBIENTAIS	Até 30.09.20		- GESTOR - ESMAT - NUPEMEC	
Marco 4: EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 4.1 – Realizar mediações pré-processuais em matéria ambiental 4.2 – Elaborar relatórios estatísticos	Até 31.12.20		- GESTOR - NUPEMEC - CEJUSC	



--	--	--	--

8. Custos do projeto

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição	Método de Aquisição	Data Limite para Aquisição	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Não dimensionado						Total:

9. Riscos do projeto

Categoria: Custo/Tempo/Qualidade/Outros
Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco
Resposta: A ação que deve ser feita para minimizar os efeitos de eventual impossibilidade de realização do planejado.

IDENTIFICAÇÃO						
Se (Causa)	Então (consequência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
a sugestão proposta não for implantada	não cumprimento da meta	qualidade	1	3	3- baixo risco	novo plano de ação

10. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Dr. Wellington Magalhães		Magistrado
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação

**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos -
COGES

--	--	--

11. Aprovação do Projeto

Elaborado por	Data	Assinatura
João Ornato Benigno Brito		

Coordenadora de Metas 1º Grau	Data	Assinatura
Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi		

Aprovado pela Presidência	Data	Assinatura